

**TERMO ADITIVO N.º 001/2017
AO CONVÊNIO N.º 003/AHM/2012**

2079
Fernando Mauro Pires da Rocha
Id.º Camargo de De
R.F. 520.011

PROCESSO N.º: 2011-0.203.414-9

CONVENENTE: PMS - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à UPA – Campo Limpo no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.02.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2017 a 31/12/2017

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 57.021.232,71 (cinquenta e sete milhões e vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.02

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Chefe de Gabinete, **TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO**, portadora da Cédula de Identidade com RG n.º. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n.º. [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ n.º 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, CEP: 05652-000, por seu Presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador da carteira de identidade com RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO-SMS**, com sede na Rua General Jardim,



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo **WILSON MODESTO POLLARA**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Nos termos do despacho autorizatório exarado às fls. 2013, do Processo Administrativo nº 2011-0.203.414-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 13/07/2017, página 64, fica o Convênio nº. 003/AHM/2012 aditado para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00.02.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo do Convênio nº 003/AHM/2012, e dos Aditivos, no que não colidirem com o presente termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ANUENTE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



**SANDRA REGINA MARTINS DE ARAUJO
PERIGO**
RG N.º [REDACTED]



ADRIANA DOS SANTOS COSTA
RG N.º [REDACTED]